



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 010 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 296, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O **Diretor-Executivo da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**, nomeado pela Portaria da Casa Civil, nº 514, de 11 maio de 2021, publicada do D.O.U. de 12 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

- O artigo 1º da Lei nº 11.052/2004; e
- O artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder isenção de Imposto de Renda na Fonte à beneficiária de pensão civil **Regina Paixão Linhares**, matrícula SIAPE nº 6503551, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 01530.000580/2020-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal assinado:

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Costa Barros, Assistente Administrativo**, em 25/10/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1211243** e o código CRC **FEA1C15C**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000580/2020-61

SEI nº 1211243